

xxxx Ata do 10ª ^{sessão} Cdecima Sessão ordinária do 2º período legislativo de 1-984. xxx

xx As 14:00hs do dia 24 de novembro de 1984, sob a presidência do venerando Moacir Barbosa de Sousa, secretariado pelo venerando Odimar Xavier Soares realizou-se a seguinte sessão. xxx

xx Feita chamada, pela ordem verificou-se a presença dos seguintes venerandos, Moacir Barbosa de Sousa, Odimar Xavier Soares, Maria Leite Lustosa, Antonio Pereira Sampaio, Expedita Soares de Sousa, Joel Machado Pontela, Francisco de Sousa Vidal, Francisco Ximenes Anagã Mota.

xx Conforme o secretário declarou haver número legal, o sr presidente declarou aberto os trabalhos que constam na seguinte 1ª expedição, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, que foi em seguida aprovada por unanimidade de votos; Foi encaminhado e lido o ofício nº 1616/84 GEC, de 1º de novembro de 1984, referente processo nº 1226/83 que encaminha a deliberação nº 9.338/83 do conselho de contas dos municípios que emite parecer prévio opinando pela rejeição da prestação de contas da prefeitura municipal de - xx

Novo Oriente, referente ao exercício de 1.982 de responsabilidade do então prefeito Otávio Leite Lustosa, tendo em seguida, o Sr. presidente o distribuído à comissão competente para o devido parecer, ordem do dia constam do seguinte projeto de lei nº 12/84 de 10 de Novembro de 1.984, projeto de lei nº 13/84 de 31 de outubro de 1.984 que autorizam o chefe do executivo a abrir créditos suplementares adicionais do orçamento vigente, respectivamente 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de cruzados) e 74.900.000,00 (Setenta e quatro milhões e novecentas mil) ambas com o parecer favorável da comissão de finanças, e, ainda o ofício nº 62. A/84 de 7 de novembro de 1.984 com anexo lei nº 219/84 de 27 de outubro de 1.984 "vetada totalmente pelo prefeito" que dispõe e autoriza a construção de uma ponte e da outra providências. em seguida o Sr. presidente facultar a palavra, pelo ordem, usaram-na as seguintes Senhores Vereadores, Joel Machado se posicionando contra a aprovação dos projetos 12 e 13 já citados e lamentando o veto do chefe do poder executivo a lei nº 219 oriunda de um projeto de sua autoria que pelo qual se posicionaria também contra; Expedida se manifestando sua posição em acatar todos os projetos do chefe do poder executivo, pois as considerava úteis e oportunos, Antonio Pereira Sampaio, ao se referir ao parecer prévio do C.C.M., considerando merecer uma apreciação mais demorada requerer que o mesmo permanesse em tramitação a fim de que a comissão compe-

11/18/84

tenta o examinasse detalhadamente e
 emitisse sucintamente o seu parecer.
 Odimar Xavier Soares, acotando o requie-
 rimento do vereador Antonio Pereira e a
 Sampaio, acrescentou seu oportuno, pois
 precisa a câmara conhecer de perto as
 motivas e as fatos que levaram o C.C.M.
 a emitir o seu parecer prévio optando
 pela rejeição das contas em epígrafe e
 em seguida o Sr. presidente submeteu
 a votação das propostas nº 12 e 13, atrás
 citadas, as quais obtiveram a seguinte
 votação 4 ~~em~~ votas a favor e 3 contra,
 portanto e diante deste resultado o
 Senhor presidente as deu como aprova-
 das nos termos do parágrafo 1º do artigo
 34 da lei nº 9.457, de 11 de junho de 1-971.
 que dispõe sobre a organização dos muni-
 cípios do Ceará; em votação, também a lei nº
 219 citada, vetada totalmente pelo prefeito
 municipal de 06 de novembro de 1-984, cujo
 o veto não aprovado por unanimidade de
 votas das Senhoras Vereadores presentes
 à sessão. x x x x x x x x x x x x x x
 a x x nada mais havendo a tratar o x
 Senhor presidente deu por encerrado as x
 trabalhos que constam na seguinte que
 lido e achado conforme será assinado
 pela mesa; ~~Assin.~~

Excepcional Soares de Sousa

Cheris Leite Lustosa

Provedor de Voto

Francisco Gomes Diba

Antonio Pereira Campos
Márcio Barbosa de Souza